

Lei Municipal nº 19/72
= 22 de Setembro de 1972 =

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para dar denominação de Escola de Emergência "Silvêrio Sipriano" a escola construída por esta municipalidade, no Saltilho do Guorau, neste município, e dá outras providências.

O cidadão José Rodrigues -
Porto, Prefeito Municipal
de Jacupiranga, Estado
de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são con-
feridas por lei, faz saber
que a Câmara Muni-
cipal decreta e ele pro-
mulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passará a denominar-se Escola de Emergência "Silvêrio Sipriano" a atual escola construída por esta municipalidade no Saltilho do Guorau, neste município

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. -

Registre-se, Publique-se e Cumpro-se

Jacupiranga, 22 de Setembro de 1972.

José Rodrigues
José Rodrigues

[Handwritten signature]

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura municipal de Jacupiranga, aos vinte e dois (22) dias do mês de Setembro de mil novecentos e setenta e dois (1972).

[Faint, mostly illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. Some words like "municipal" and "Jacupiranga" are faintly visible.]